



Ano LV - Nº 031 - Janeiro/2020

CAMPUS DE HORIZONTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Planalto Horizonte CEP: 62884-105 - Horizonte – CE Fones: (85) 3401.2205 / 3401.2206 / (85) 98956.6693



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>SUMÁRIO</u>

APRESENTAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO	
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	
Portarias	
Editais	0
DIÁRIAS	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do Campus de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETORA DE ENSINO

Alanna Oliveira Pereira Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto



PUBLICADO NO B.S. Nº 031, de 08/01/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 1058/GABR/IFCE, de 13/12/2018, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.001113/2019-62, RESOLVE:

Art. 1º **ATUALIZAR** a composição da Comissão Permanente de Elaboração de Horários e Calendário de Aulas do IFCE - *Campus* Horizonte:

NOME	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
Marcus Vinícius Nunes de Oliveira	Docente	1780716
Danilo Sousa Rocha	Docente	2780634
Mário Wilson Paiva Pereira	Docente	2164152
Vanilson Portela Sousa	Docente	1939694
Paulo Renato Xavier da Silva	Docente	1975814
Maria Madalena da Silva	Docente	1746718
Monick Alexandre da Silva	Docente	1050669
Lara Söldon Braga Holanda	СТР	2163778

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.

Alanna Oliveira Pereira Carvalho Diretora-Geral substituta IFCE - Campus Horizonte 1140405



Documento assinado eletronicamente por Alanna Oliveira Pereira Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte substituto(a), em 08/01/2020, às 12:40, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1316995 e o código CRC 925390C5.

Referência: Processonº 23823.001113/2019-62

SEI nº 1316995



PUBLICADO NO B.S. Nº 031, de 08/01/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 1085/GABR/IFCE, de 13/12/2018, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23823.000007/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, a comporem a Comissão de Execução do Processo Seletivo 2020.1 para os Cursos Regulares do IFCE - *Campus* Horizonte:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Ramon dos Santos Albuquerque	2281499	Presidente
Francisco Eugênio Dantas Júnior	2165259	Membro
Leonara Rocha dos Santos Castro	2164704	Membro
Marley Sampaio Silva	1872898	Membro
Monick Alexandre da Silva	1050669	Membro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Alanna Oliveira Pereira Carvalho Diretora-Geral substituta IFCE - Campus Horizonte 1140405



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Oliveira Pereira Carvalho**, **Diretor(a) Geral do Campus Horizonte substituto(a)**, em 08/01/2020, às 12:53, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1317213 e o código CRC FF222FD3.

Referência: Processonº 23823.000007/2020-03

SEI nº 1317213

PUBLICADO NO B.S. Nº 031, de 09/01/2020



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA, DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 1085/GABR/IFCE, de 13/12/2018, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23823.000015/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, a comporem a Comissão de Inventário Material do IFCE campus Horizonte:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Andrhéa Carneiro Mendes	2229420	Presidente
Marley Sampaio Silva	1872898	Membro
Monick Alexandre da Silva	1050669	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo para conclusão dos trabalhos de **05** (cinco) dias úteis, não prorrogáveis.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Alanna Oliveira Pereira Carvalho Diretora-Geral substituta IFCE - Campus Horizonte 1140405



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Oliveira Pereira Carvalho**, **Diretor(a) Geral do Campus Horizonte substituto(a)**, em 09/01/2020, às 10:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1322155 e o código CRC B8AB3F4D.

Referência: Processonº 23823.000015/2020-41

SEI nº 1322155

PUBLICADO NO B.S. Nº 031, de 31/01/2020



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE HORIZONTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.000067/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR a PORTARIA Nº 40/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 estabelecendo como horário de funcionamento do IFCE - *Campus* Horizonte o período compreendido entre 07h30min e22h30min;

Art. 2º - Os responsáveis pela Chefia de Gabinete, Diretorias e Coordenações fixarão os horários de trabalho de cada servidor e os respectivos intervalos para almoço, respeitada a legislação em vigor e demais normas existentes, afixando-os em local acessível a todos;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota Diretor-Geral IFCE - Campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte, em 31/01/2020, às 16:26, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1367062 e o código CRC 85735493.

Referência: Processon^o 23823.000067/2020-18 SEI nº 1367062

 $https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web\&acao_origem=arvore_visualizar\&id_documento=1620358\&infra_sistema=100000100$